

Ofício nº 36/2014/FORPLAD

Alfenas, 15 de julho de 2014.

A Vossa Magnificência
Jesualdo Pereira Farias
Presidente da ANDIFES

Assunto: Ambiente de treinamento RDC.

Senhor Presidente,

1. Em consequência da implantação do Regime Diferenciado de Contratações - RDC, modo de disputa eletrônica, nas licitações de obras e serviços de engenharias, realizadas pelas Instituições Federais de Ensino Superior, constatou-se redução no número de licitantes em comparação as modalidades licitatórias presenciais, de concorrência e tomada de preço, em função de uma série de razões.

As Comissões Permanentes de Licitação das Universidades relataram que a redução no número de licitantes decorreu da dificuldade dos fornecedores em operar o sistema eletrônico na plataforma *web*, possivelmente, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/SLTI, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão disponibilizou o Manual do Usuário – Fornecedor, que, aparentemente, apresenta informações que não são didáticas e são insuficientes para a condução do processo licitatório, por parte dos fornecedores, de modo a promover ampla participação dos licitantes e com isto permitir a seleção da proposta mais vantajosa nos certames do RDC, operados no modo de disputa eletrônica. O Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração – FORPLAD, em sua reunião plenária realizada na Universidade Federal de São Paulo no período de 28 a 30 de maio de 2014, deliberou por solicitar a ANDIFES que intervenha junto ao Ministério da Educação para que encaminhe a demanda apresentada à SLTI/MPOG, a fim de que aquela secretaria possa adotar medidas para que seja disponibilizado um ambiente virtual de treinamento/simulação de RDC eletrônicos aos fornecedores e, ainda sejam promovidas oficinas para treinamentos presenciais relativos à utilização deste ambiente.

3. Para elucidar a necessidade da elaboração da ferramenta de treinamento virtual do RDC eletrônico, relatamos o caso da UFERSA, onde as licitações presenciais de concorrência e tomada de preço do exercício 2013 apresentaram, em média, 08 (oito) licitantes por certame, enquanto as primeiras licitações, através do RDC eletrônico, houve a participação de apenas 03 (três) licitantes, tendo a Universidade, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, promovido divulgação em jornais de grande circulação em três estados da federação, convidando licitantes a participarem de treinamento para utilização do RDC eletrônico, o que garantiu um aumento na participação nesta modalidade, chegando-se a 11 (onze) participantes em um certame.

Atenciosamente,



Prof. Tomás Dias Sant' Ana

Coordenador Nacional do Forplad

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional – UNIFAL-MG